



DECRETO Nº 1.918, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 342.600,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	28.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	9.000,00
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	13.300,00
02.12.02.08.244.0034.2.043/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.12.02.08.244.0034.2.134/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.600,00
02.12.02.08.244.0034.2.134/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.12.04.08.244.0048.2.086/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
02.14.01.12.365.0027.1.026/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	35.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	31.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	73.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	200,00
02.18.01.15.391.0033.2.050/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	103.600,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	7.900,00
TOTAL:		R\$	342.600,00

PCU



Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.08.01.04.123.0016.2.020/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.300,00
02.10.01.22.122.0003.2.029/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
02.12.01.08.122.0003.2.039/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
02.12.01.08.122.0003.2.039/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.600,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	616,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.384,00
02.12.02.08.244.0034.2.134/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.13.01.27.122.0001.2.062/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.13.01.27.122.0001.2.062/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
02.14.01.12.365.0027.1.026/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	73.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
02.17.01.18.541.0003.2.048/3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	1.000,00
02.17.01.18.541.0003.2.048/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.500,00
02.18.01.15.451.0018.2.006/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.18.01.15.451.0020.1.116/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	50.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200,00
TOTAL:		R\$	342.600,00

Assinatura



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de janeiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

GP/ca/ficf

OFÍCIO 1

Diário de Itabira

quarta-feira 21 de maio de 2008

DECRETO Nº 1.918, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 342.600,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	28.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	9.000,00
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	RS	13.300,00
02.12.02.08.244.0034.2.043/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	4.000,00
02.12.02.08.244.0034.2.134/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	7.600,00
02.12.02.08.244.0034.2.134/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	20.000,00
02.12.04.08.244.0048.2.086/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RS	6.000,00
02.14.01.12.365.0027.1.026/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	RS	35.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	RS	31.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	4.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	73.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	200,00
02.18.01.15.391.0033.2.050/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	103.600,00
02.18.01.15.453.0017.2.058/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	RS	7.900,00
TOTAL:		RS	342.600,00


Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	2.000,00
02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	5.000,00
02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00
02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	6.000,00
02.08.01.04.123.0016.2.020/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	13.300,00
02.10.01.22.122.0003.2.029/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	3.000,00
02.12.01.08.122.0003.2.039/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	2.000,00
02.12.01.08.122.0003.2.039/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	7.600,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	516,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.384,00
02.12.02.08.244.0034.2.134/3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	20.000,00
02.13.01.27.122.0001.2.062/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	5.000,00
02.13.01.27.122.0001.2.062/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00
02.14.01.12.365.0027.1.026/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	35.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	2.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	1.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	73.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	3.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	31.000,00
02.17.01.18.541.0003.2.048/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	1.000,00
02.17.01.18.541.0003.2.048/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	4.000,00
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS	2.000,00
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	31.500,00
02.18.01.15.451.0018.2.006/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	30.000,00
02.18.01.15.451.0020.1.116/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	RS	50.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	200,00
TOTAL:		RS	342.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de janeiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município
(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.